



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 435

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 435

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá
fé que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial
Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na
data de 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.776, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo efetivo de
Motorista.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do
Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no
uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Sr. WILSON APARECIDO
SOARES, habilitado no Concurso Público nº 01/2017,
realizado pelo Município de Valentim Gentil, conforme
resultado final homologado por meio do Decreto nº 3.290,
de 22/09/2017, e regularmente convocado, foi nomeado,
através da Portaria nº 3.763, de 31/10/2017, para o
exercício do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir do dia
1º (primeiro) de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido servidor assinou,
de livre e espontânea vontade, Termo de Renúncia
datado de 17 de novembro de 2017, RENUNCIANDO,
antecipadamente e em caráter definitivo, ao direito de
nomeação ao cargo para o qual foi habilitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal
WILSON APARECIDO SOARES, RG nº 27.732.553-5 e
CPF nº 246.189.808-70, do cargo efetivo de MOTORISTA,
do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua
aplicabilidade ao dia 25 de novembro de 2017, revogadas
as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de novembro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO